



Nossa gente, nossa força.
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Designa o Diretor de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, concedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos perante a Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO,

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO, sem violar a intimidade e privacidade dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RELTON DE OLIVEIRA**, Diretor de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO, relacionadas aos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário, em especial a portaria 047, de 04 de fevereiro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022